

OFÍCIO N. 228/GP/PGM/2026

Cacoal/RO, 14 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 10.438, de 25 de março de 2026, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Considerando a proposta nº 36000740836/2026-00, oriunda de emenda parlamentar individual, que disponibilizou ao Município de Cacoal - RO o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já transferido para a conta do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando a necessidade de adequações orçamentárias, visando à aplicação mais eficiente dos recursos no atendimento a rede básica de saúde na manutenção dos serviços essenciais das equipes multidisciplinares.

Informamos a ocorrência de excesso de arrecadação referente ao recurso supracitado, decorrente da vinculação da receita nº 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00.00 - Emenda Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - Individual, tornando-se necessária a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação (recurso vinculado), com a inserção do valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente.

Esclarecemos que a presente solicitação possui caráter de **urgência**, considerando a necessidade de inclusão do referido recurso no orçamento para custear despesas relacionadas ao Piso da Atenção Primária - PAB.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº /PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
145 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Suplementação: R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.1.3.50.11.90.00000000 Fonte: 16000100	300.000,00
--	------------

Total da Receita: R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de maio de 2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

14/05/2026 18:13:06

<https://sef.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade-4c33cc4a-4434-460f-9d21-d914c51c7bfc>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA

14/05/2026 11:23:29

<https://sef.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade-4c33cc4a-4434-460f-9d21-d914c51c7bfc>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 6.390





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
13/05/2026

Exercício: 2026

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 169/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º 8º, §2 da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
145 - 3.3.90.39.00.00 16000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Suplementação: R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.3.50.11.90.00000000	Fonte: 16000100	300.000,00
Total da Receita:		300.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 13/05/2026.

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento





Exercício: 2026

Page 2 of 3

Memorando nº 169/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º 8º, §2 da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 10.438, de 25 de março de 2026, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde;

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Considerando a proposta nº 36000740836/2026-00, oriunda de emenda parlamentar individual, que disponibilizou ao Município de Cacoal - RO o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já transferido para a conta do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de adequações orçamentárias, visando à aplicação mais eficiente dos recursos no atendimento a rede básica de saúde na manutenção dos serviços essenciais das equipes multidisciplinares;

Informamos a ocorrência de excesso de arrecadação referente ao recurso supracitado, decorrente da vinculação da receita nº 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00.00 - Emenda Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - Individual, tornando-se necessária a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação (recurso vinculado), com a inserção do valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente.

Esclarecemos que a presente solicitação possui caráter de urgência, considerando a necessidade de inclusão do referido recurso no orçamento para custear despesas relacionadas ao Piso da Atenção Primária - PAB.

Diante dos fatos, solicitamos com URGÊNCIA, Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 11, §2 e art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no art. 8º, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa e a manutenção da estrutura programática, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/05/2026

Page 3 of 3

Atenciosamente



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSE LUCAS BORGHI



13/05/2026 10:58:18

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento





ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMOR:025/GAB-FMS/SEMUSA/2026

DATA: 08/05/2026

DA: SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.438, DE 25 DE MARÇO DE 2026 que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde. Vejamos:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Considerando as propostas n. 36000740836/2026-00, que disponibiliza o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Município de Cacoal – RO, que foram transferidos para a conta do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a necessidade de ajustes orçamentários buscando aplicar os recursos de forma mais eficaz na ação da Rede Especializada, será inserido ao orçamento o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Servimo-nos do presente para informar sobre o excesso de arrecadação do recurso acima citado e diante da necessidade da abertura de crédito dos mesmos via excesso de arrecadação (REC. VINCULADO), decorrente de vinculação de receita: 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00.00 – EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA-Individual. Dessa forma, faz-se necessário a inserção do valor, TOTAL, ao orçamento vigente.

Esclarecemos que o teor da solicitação em questão é URGENTE, haja vista, a necessidade em inserir o referido valor no orçamento para custear despesas do PAB.

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Rui Barbosa, nº 1275 - CEP: 79.964-040 – Cacoal/RO.
Telefone: 69 3907-4136



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante dos fatos, solicitamos com **URGÊNCIA**, Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 11, §2 e art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no art. 8º, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa e a manutenção da estrutura programática, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme descrito abaixo:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL - FMS		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL - FMS	
13.001	10.301.0029.2.214	ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00.00 – EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA-Individual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , vinculados a conta corrente 569571081-9, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.			
1.600.0100		SUS Federal - Custeio - Transf. Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00				
TOTAL				R\$ 300.000,00			

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
ALINE BARROS SULZBACH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. Nº 11.108/PMC/2026



Assinado por: Aline Barros Sulzbach 11/05/2026 16:21:14
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL	19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
39000740836202600	INCREMENTO PAP	2026	R\$ 300.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10438	29/03/2026	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	09/05/2026

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Valor da Emenda
UNIÃO	CRISTIANE LOPES	43310002	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Data	Parcela Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Fgto	Localização do Processo Fgto
06/05/2026	Única	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	202608018424	25000.089021/2026-49	COOF em 08/05/2026 08:34

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 470
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.438, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.



Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO/PROGRAMA
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000741744202600	92240004	600.000,00	600.000,00	1030151
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000741837202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000742993202600	37060001	500.000,00	500.000,00	1030151

RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000743036202600	40920001	400.000,00	400.000,00	1030151:
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000743077202600	41730001	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000743097202600	44260003	250.000,00	250.000,00	1030151:
RO	ALTO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	36000746341202600	37060001	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000764447202600	40920001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000764466202600	40920001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000764477202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000764482202600	37060001	400.000,00	400.000,00	1030151: 
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000764494202600	37060001	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	36000755595202600	44860006	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	CABIXI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755241202600	40920001	511.000,00	511.000,00	1030151:
RO	CACAULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	36000761792202600	37060001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	CACAULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	36000761866202600	43310002	400.000,00	400.000,00	1030151:
RO	CACAULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	36000764315202600	41730001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000740836202600	43310002	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	CASTANHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768429202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	CASTANHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768435202600	43600007	200.000,00	200.000,00	1030151:

RO	CASTANHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769690202600	37060001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	COLORADO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745693202600	37060001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151:
RO	COLORADO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745707202600	43600007	500.000,00	500.000,00	1030151:
RO	COLORADO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745724202600	44860006	650.000,00	650.000,00	1030151:
RO	CORUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755625202600	92240004	500.000,00	500.000,00	1030151:
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752468202600	44260003	500.000,00	500.000,00	1030151:
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752504202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	36000757499202600	41730001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	36000757551202600	37060001	700.000,00	700.000,00	1030151:
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000763527202600	43310002	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746342202600	40920001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151:
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	36000748407202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	36000748458202600	43600007	500.000,00	500.000,00	1030151:
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	36000748468202600	42720006	900.000,00	900.000,00	1030151:
RO	MINISTRO ANDREAZZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	36000758904202600	40920001	400.000,00	400.000,00	1030151:
RO	MINISTRO ANDREAZZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	36000759038202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	MONTE NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	36000743540202600	37060001	300.000,00	300.000,00	1030151:

RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	36000747415202600	92240004	950.882,00	950.882,00	1030151:
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	36000747440202600	40920001	900.755,00	900.755,00	1030151:
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	36000747464202600	43310002	400.000,00	400.000,00	1030151:
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	36000742577202600	92240004	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151:
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	36000755319202600	40920001	3.000.000,00	3.000.000,00	1030151:
RO	RIO CRESPO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	36000768536202600	43310002	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	RIO CRESPO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	36000768544202600	37060001	200.000,00	200.000,00	1030151: 
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745860202600	44860006	500.000,00	500.000,00	1030151:
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762124202600	43600007	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151:
RO	SAO FELIPE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	36000758518202600	43600007	400.000,00	400.000,00	1030151:
RO	SAO FELIPE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	36000761459202600	41730001	576.004,00	576.004,00	1030151:
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000762206202600	43600007	500.000,00	500.000,00	1030151:
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000762232202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000762268202600	43600007	300.000,00	300.000,00	1030151:
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	36000747330202600	40920001	400.000,00	400.000,00	1030151:

RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000759709202600	37060001	500.004,00	500.004,00	1030151:
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000759743202600	43310002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RR	AMAJARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAJARI	36000757929202600	40930002	2.968.628,00	2.968.628,00	1030151:
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000763821202600	41640005	6.626.007,00	6.626.007,00	1030151:
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000769487202600	41640005	5.000.000,00	5.000.000,00	1030151:
RR	CAROEBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAROEBE	36000748785202600	40930002	4.094.051,00	4.094.051,00	1030151:
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	36000763550202600	40930002	4.432.960,00	4.432.960,00	1030151:
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	36000768494202600	43410013	2.189.641,00	2.189.641,00	1030151:
RR	SAO LUIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ	36000759130202600	40930002	2.778.063,00	2.778.063,00	10  1:
RS	AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761379202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	ALEGRETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALEGRETE	36000754900202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	36000757876202600	44840001	400.000,00	400.000,00	1030151:
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	36000760099202600	42950007	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	ANTA GORDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000754951202600	30670001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	ANTONIO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742094202600	39200006	150.000,00	150.000,00	1030151:
RS	ANTONIO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742119202600	40400002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	ARARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARICA	36000769553202600	44280007	300.000,00	300.000,00	1030151:
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	36000760570202600	42710003	400.000,00	400.000,00	1030151:

RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741447202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	BALNEARIO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BALNEARIO PINHAL	36000766045202600	28670002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	BALNEARIO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BALNEARIO PINHAL	36000766063202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	BARRA DO RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	36000762310202600	19860002	300.000,00	300.000,00	1030151:
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748872202600	40330001	300.000,00	300.000,00	1030151:
RS	BOM PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746450202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	36000755036202600	37180001	200.000,00	200.000,00	1030151:

RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	36000764663202600	32980001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761350202600	28580005	400.007,00	400.007,00	1030151:
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761670202600	37180001	300.000,00	300.000,00	1030151:
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761837202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	36000754248202600	36660003	166.004,00	166.004,00	1030151:
RS	CACHOEIRINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761902202600	39840003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151:
RS	CACHOEIRINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762152202600	40330001	400.000,00	400.000,00	1030151:
RS	CAMPESTRE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DA SERRA - RS	36000752450202600	20980001	500.000,00	500.000,00	1030151:
RS	CAMPINAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762433202600	40400002	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	CAMPINAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762443202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	CAMPO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748364202600	43770001	400.000,00	400.000,00	1030151:
RS	CAMPO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748467202600	30670001	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	CAMPO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748550202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	CAMPO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748581202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151:
RS	CAMPOS BORGES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	36000756066202600	37180001	200.000,00	200.000,00	1030151:

RS	CAMPOS BORGES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	36000756152202600	40400002	200.000,00	200.000,00	103
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	36000757878202600	40330001	350.000,00	350.000,00	103
RS	CANDIDO GODOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760762202600	37180001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CANDIDO GODOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760768202600	43080002	200.000,00	200.000,00	103
RS	CANDIDO GODOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760802202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103
RS	CANDIOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759094202600	19860002	200.000,00	200.000,00	103
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762656202600	40330001	500.000,00	500.000,00	103
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762659202600	43530013	200.000,00	200.000,00	103
RS	CANUDOS DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CANUDOS DO VALE	36000761963202600	32980001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CAPAO BONITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO BONITO DO SUL	36000753344202600	37180001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CAPAO DA CANOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753569202600	42710003	500.000,00	500.000,00	103
RS	CAPAO DO CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO	36000749166202600	30200001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CAPELA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS) DE CAPELA DE SANTANA	36000764997202600	30200001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CARAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAA	36000762442202600	19830013	200.000,00	200.000,00	103
RS	CARAZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO	36000756364202600	37180001	2.500.000,00	2.500.000,00	103
RS	CARAZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO	36000763792202600	30200001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	36000747863202600	40400002	200.000,00	200.000,00	103
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	36000747920202600	32980001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CARLOS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770516202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103
RS	CERRO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO GRANDE	36000746348202600	30770005	500.000,00	500.000,00	103
RS	CERRO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO GRANDE	36000746771202600	28620018	200.000,00	200.000,00	103
RS	CERRO GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	36000755267202600	20980001	200.000,00	200.000,00	103
RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO LARGO	36000767272202600	41680001	200.000,00	200.000,00	103

RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO LARGO	36000767403202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103
RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO LARGO	36000767417202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103
RS	CONDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759977202600	28670002	200.000,00	200.000,00	103
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758242202600	37180001	250.000,00	250.000,00	103
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764333202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103
RS	CORONEL BICACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748751202600	28620018	200.000,00	200.000,00	103
RS	CORONEL BICACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748756202600	36660003	400.000,00	400.000,00	103
RS	COXILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXILHA	36000766524202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103
RS	COXILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXILHA	36000766684202600	43080002	200.000,00	200.000,00	103
RS	CRISSIUMAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000744973202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103
RS	CRISSIUMAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000745011202600	30670001	450.000,00	450.000,00	103
RS	CRISTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761828202600	39510001	500.000,00	500.000,00	103
RS	CRISTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761853202600	28620018	200.000,00	200.000,00	103
RS	CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	36000768938202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103
RS	CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	36000768988202600	19830013	200.000,00	200.000,00	103
RS	CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	36000769042202600	41680001	1.700.000,00	1.700.000,00	103
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000755933202600	28620018	400.000,00	400.000,00	103
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000755963202600	43530013	200.000,00	200.000,00	103
RS	DERRUBADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DERRUBADAS	36000742111202600	90480001	300.000,00	300.000,00	103
RS	DERRUBADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DERRUBADAS	36000742632202600	28670002	100.000,00	100.000,00	103
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	36000756926202600	43080002	200.000,00	200.000,00	103
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	36000756946202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103
RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	36000757735202600	37180001	200.000,00	200.000,00	103

RS	DOM FELICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM FELICIANO RS	36000763040202600	32980001	400.000,00	400.000,00	10301511
RS	DONA FRANCISCA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - DONA FRANCISCA	36000761648202600	41680001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	36000746260202600	41680001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	DOUTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR RICARDO	36000755093202600	20230008	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000757493202600	42710003	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000757632202600	28620018	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000757649202600	28580005	170.000,00	170.000,00	10301511
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744967202600	42950007	100.000,00	100.000,00	10301511
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745116202600	42710003	250.000,00	250.000,00	10301511
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745482202600	39200006	50.000,00	50.000,00	10301511
RS	ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERNESTINA	36000748290202600	28670002	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	36000762552202600	30670001	600.000,00	600.000,00	10301511
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	36000762556202600	43080002	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ERVAL SECO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ERVAL SECO	36000768741202600	44280007	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ERVAL SECO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ERVAL SECO	36000768834202600	19830013	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ERVAL SECO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ERVAL SECO	36000769108202600	36660003	220.000,00	220.000,00	10301511



RS	ESMERALDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDA	36000746310202600	37180001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ESTANCIA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA	36000750848202600	40330001	400.000,00	400.000,00	10301511
RS	ESTANCIA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA	36000750879202600	28580005	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	ESTRELA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756931202600	41840001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	EUGENIO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO RS	36000761785202600	40730002	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	EUGENIO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO RS	36000761867202600	20230008	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000741355202600	90480001	520.000,00	520.000,00	10301511
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000741393202600	28580005	200.000,00	200.000,00	10301511 
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000741453202600	44840001	250.000,00	250.000,00	10301511
RS	FAZENDA VILANOVA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FAZENDA VILANOVA	36000744914202600	40730002	100.000,00	100.000,00	10301511
RS	FAZENDA VILANOVA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FAZENDA VILANOVA	36000744949202600	39510001	150.000,00	150.000,00	10301511
RS	FLORIANO PEIXOTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO-RS	36000759007202600	43080002	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	FONTOURA XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751323202600	36660003	270.000,00	270.000,00	10301511
RS	FREDERICO WESTPHALEN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762939202600	90480001	300.000,00	300.000,00	10301511
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000764721202600	44840001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000764768202600	20230008	200.000,00	200.000,00	10301511

RS	GAURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAURAMA	36000753207202600	20230008	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GAURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAURAMA	36000753305202600	42710003	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GENERAL CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GENERAL CAMARA	36000763153202600	40330001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GETULIO VARGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763661202600	30770005	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000741460202600	30770005	250.000,00	250.000,00	10301511
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000741953202600	42710003	100.000,00	100.000,00	10301511
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000742473202600	43530013	100.000,00	100.000,00	10301511
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAMADO DOS LOUREIROS - RS	36000761206202600	43770001	300.000,00	300.000,00	10301511
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000741512202600	43320003	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000750200202600	40330001	400.000,00	400.000,00	10301511
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- GUAPORE-RS	36000767949202600	30670001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- GUAPORE-RS	36000768002202600	32980001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GUARANI DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DAS MISSOES	36000757122202600	20230008	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	GUARANI DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DAS MISSOES	36000757128202600	41680001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	HARMONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HARMONIA	36000761439202600	40330001	300.000,00	300.000,00	10301511
RS	HARMONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HARMONIA	36000761472202600	39510001	200.000,00	200.000,00	10301511

RS	HERVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVEIRAS RS	36000768019202600	40400002	50.000,00	50.000,00	10301511
RS	IBIRAIARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAIARAS	36000747612202600	90480001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	IBIRAPUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAPUITA - RS	36000746887202600	44280007	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	36000759222202600	30770005	300.000,00	300.000,00	10301511
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	36000759326202600	19860002	300.000,00	300.000,00	10301511
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	36000759361202600	32980001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	IGREJINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGREJINHA	36000768522202600	44840001	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
RS	IJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IJUI	36000752174202600	90480001	270.000,00	270.000,00	10301511
RS	IMIGRANTE	IMIGRANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741621202600	43530013	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743339202600	28670002	150.000,00	150.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743350202600	43770001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743432202600	32980001	150.000,00	150.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743457202600	42710003	150.000,00	150.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744137202600	30200001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744207202600	43530013	100.000,00	100.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744304202600	37180001	200.000,00	200.000,00	10301511
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744557202600	30670001	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	ITATI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITATI/RS	36000758343202600	28620018	200.000,00	200.000,00	1030151192E8

RS	ITATIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIBA DO SUL	36000745299202600	19860002	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
RS	IVOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOTI	36000759531202600	43080002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	IVOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOTI	36000761278202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	IVOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOTI	36000761642202600	28620018	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	IVOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOTI	36000761954202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	JULIO DE CASTILHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741067202600	28630008	150.000,00	150.000,00	1030151192E8
RS	JULIO DE CASTILHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746230202600	30770005	600.000,00	600.000,00	1030151192E8
RS	LAJEADO DO BUGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755086202600	44840001	50.000,00	50.000,00	1030151192E8
RS	MAMPITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753780202600	30670001	350.000,00	350.000,00	1030151192E8
RS	MAMPITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753939202600	44840001	50.000,00	50.000,00	1030151192E8
RS	MAMPITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753977202600	40330001	51.829,00	51.829,00	1030151192E8
RS	MARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765711202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MARIANO MORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANO MORO	36000761591202600	30200001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MATO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758690202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MIRAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAGUAI	36000744289202600	19860002	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	MIRAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAGUAI	36000753564202600	42710003	350.000,00	350.000,00	1030151192E8
RS	MONTAURI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000759436202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	36000740324202600	20980001	150.000,00	150.000,00	1030151192E8
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	36000740341202600	41680001	150.000,00	150.000,00	1030151192E8



RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	36000740347202600	42950007	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	36000740364202600	90480001	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
RS	MONTE BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE BELO DO SUL	36000750487202600	43530013	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MONTE BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE BELO DO SUL	36000750570202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MORMACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE MORMACO	36000740282202600	40330001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MORRO REUTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MORRO REUTER	36000763766202600	30770005	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	MOSTARDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	36000769353202600	20980001	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	NOVA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BOA VISTA	36000758121202600	36660003	180.000,00	180.000,00	1030151192E8
RS	NOVA PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PETROPOLIS	36000764846202600	32980001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	NOVA ROMA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA DO SUL	36000750420202600	20980001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	NOVA ROMA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA DO SUL	36000750464202600	42950007	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	NOVO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS)	36000743831202600	43770001	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	NOVO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS)	36000744410202600	41840001	166.000,00	166.000,00	1030151192E8
RS	NOVO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS)	36000744590202600	30670001	100.000,00	100.000,00	1030151192E8

RS	NOVO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS)	36000744618202600	43080002	150.000,00	150.000,00	1030151192E8
RS	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767933202600	28670002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PALMARES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES DO SUL	36000762960202600	30770005	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PALMARES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES DO SUL	36000762962202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PALMARES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES DO SUL	36000762970202600	39510001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PALMITINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITINHO -RS	36000748376202600	30770005	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PALMITINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITINHO -RS	36000748488202600	37180001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBE/RS	36000755590202600	43770001	626.007,00	626.007,00	 1030151192E8
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBE/RS	36000756108202600	90480001	165.000,00	165.000,00	1030151192E8
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBE/RS	36000756119202600	30670001	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBE/RS	36000756140202600	44280007	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	PASSO DO SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DO SOBRADO	36000758009202600	30770005	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	PASSO DO SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DO SOBRADO	36000758170202600	30670001	350.000,00	350.000,00	1030151192E8
RS	PICADA CAFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICADA CAFE	36000748196202600	40330001	300.000,00	300.000,00	1030151192E8

RS	PICADA CAFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICADA CAFE	36000751368202600	28670002	50.000,00	50.000,00	1030151192E8
RS	PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL	36000756062202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL	36000756092202600	37180001	222.464,00	222.464,00	1030151192E8
RS	PIRAPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRAPO	36000762384202600	44280007	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTO - RS	36000752610202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	36000753256202600	42710003	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PORTO MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MAUA	36000762591202600	90480001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PORTO XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO XAVIER	36000759943202600	30670001	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
RS	PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE PROGRESSO	36000763035202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE PROGRESSO	36000763337202600	40730002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	QUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759304202600	44840001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757922202600	20980001	250.000,00	250.000,00	1030151192E8
RS	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	36000747764202600	30770005	250.000,00	250.000,00	1030151192E8
RS	RODEIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO BONITO	36000754957202600	44280007	380.000,00	380.000,00	1030151192E8
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765418202600	40730002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765869202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SALDANHA MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000752231202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8



RS	SALTO DO JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO JACUI	36000745891202600	39840003	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
RS	SALTO DO JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO JACUI	36000745899202600	19860002	150.000,00	150.000,00	1030151192E8
RS	SALVADOR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760203202600	40330001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	36000752219202600	36660003	400.000,00	400.000,00	1030151192E8
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	36000753507202600	40400002	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000759214202600	19830013	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000759506202600	37180001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8 
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO	36000763268202600	20230008	300.000,00	300.000,00	1030151192E8
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	36000742697202600	28630008	376.004,00	376.004,00	1030151192E8
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	36000743854202600	40730002	150.000,00	150.000,00	1030151192E8
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	36000743886202600	36660003	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO EXPEDITO DO SUL	36000756113202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000742129202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8

RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000742172202600	40730002	80.000,00	80.000,00	1030151192E8
RS	SAO JORGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765487202600	28610001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767792202600	20980001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS AUSENTES	36000745845202600	41680001	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	36000740206202600	42950007	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
RS	SAO MARTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746206202600	37180001	250.000,00	250.000,00	1030151192E8
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742860202600	28670002	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744442202600	43080002	300.000,00	300.000,00	1030151192E8
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745222202600	90480001	100.000,00	100.000,00	1030151192E8
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746663202600	44840001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746845202600	20980001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751790202600	41680001	200.000,00	200.000,00	1030151192E8



RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753960202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	36000767531202600	30670001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	36000767734202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000750504202600	44840001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000761634202600	30770005	400.000,00	400.000,00	103015119
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000761671202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SEBERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762494202600	37180001	200.000,00	200.000,00	103015119

RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	36000759992202600	30770005	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	36000767152202600	19860002	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SELBACH	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SELBACH-RS	36000765496202600	32980001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000759053202600	37180001	500.000,00	500.000,00	103015119
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000759131202600	43080002	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000759412202600	30770005	400.000,00	400.000,00	103015119
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000762010202600	43770001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SETE DE SETEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762316202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	36000756900202600	28670002	200.000,00	200.000,00	 103015119
RS	SOBRADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRADINHO	36000763377202600	30200001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SOBRADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRADINHO	36000763675202600	37180001	250.000,00	250.000,00	103015119
RS	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000756091202600	30770005	600.000,00	600.000,00	103015119
RS	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000756179202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TAPEJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000761805202600	43080002	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TAPEJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000761969202600	28620018	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERA	36000765865202600	43080002	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	36000763121202600	28670002	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	36000763205202600	28620018	200.000,00	200.000,00	103015119

RS	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES RS	36000760512202600	42950007	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES RS	36000760520202600	36660003	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE TERRA DE AREIA	36000760120202600	28580005	350.000,00	350.000,00	103015119
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744980202600	90480001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745106202600	42710003	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	36000741422202600	28670002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	36000741776202600	28610001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	36000741831202600	36660003	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	36000741891202600	90480001	120.000,00	120.000,00	103015119
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	36000763914202600	44840001	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	36000764099202600	30770005	250.000,00	250.000,00	103015119
RS	TRES ARROIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741023202600	39200006	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750330202600	41680001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756045202600	39510001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TRES COROAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES COROAS	36000759505202600	19830013	250.000,00	250.000,00	103015119
RS	TUCUNDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760492202600	44840001	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	TUNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAS	36000768394202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	TUPANCIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCIRETA	36000763935202600	40330001	200.000,00	200.000,00	103015119

RS	TUPARENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747418202600	44840001	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756781202600	30670001	1.500.000,00	1.500.000,00	103015119
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	36000754183202600	28580005	400.000,00	400.000,00	103015119
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	36000768725202600	90480001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL	36000769659202600	20980001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	VALE VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE VERDE - RS	36000744059202600	40400002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000742911202600	32980001	150.000,00	150.000,00	103015119
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000743334202600	28580005	125.000,00	125.000,00	103015119
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000743354202600	40400002	400.000,00	400.000,00	103015119
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000743413202600	30770005	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000743470202600	30670001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	VISTA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000743283202600	40730002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	VISTA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000743333202600	28610001	100.000,00	100.000,00	103015119
SC	AGUAS DE CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	36000764985202600	39320002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000743728202600	39290002	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000743804202600	43390008	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000743960202600	32350001	100.000,00	100.000,00	103015119
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000744009202600	43250002	300.000,00	300.000,00	103015119

SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000752349202600	39320002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000752381202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763927202600	43010019	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755754202600	43920002	700.000,00	700.000,00	103015119

SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756168202600	43250002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000755006202600	39320002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	BENEDITO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO	36000759127202600	90550010	350.000,00	350.000,00	1030151
SC	BENEDITO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO	36000759161202600	44480002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000769054202600	44010001	700.000,00	700.000,00	1030151
SC	BOM JESUS DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	36000752150202600	43250002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749810202600	22100021	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749925202600	90550010	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	CAIBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC	36000754587202600	39320002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747496202600	39290002	800.000,00	800.000,00	1030151
SC	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748112202600	42510001	400.000,00	400.000,00	1030151
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	36000744436202600	43250002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	36000744737202600	32350001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	CAXAMBU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	36000763990202600	28550002	200.000,00	200.000,00	1030151



SC	CHAPADAO DO LAGEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769257202600	39800002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769427202600	22100021	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769438202600	40620001	50.000,00	50.000,00	1030151
SC	CORUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUPA	36000761006202600	28550002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000749998202600	39490001	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000750280202600	39490001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000750374202600	39490001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747663202600	43250002	350.000,00	350.000,00	1030151
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	36000743779202600	43250002	400.000,00	400.000,00	1030151
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	36000744741202600	44480002	300.000,00	300.000,00	1030151
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	36000744891202600	39800002	400.000,00	400.000,00	1030151
SC	DONA EMMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	36000769473202600	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	FLOR DO SERTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DO SERTAO	36000748542202600	43250002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000759349202600	28550002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000755244202600	40620001	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	36000746737202600	43390008	300.000,00	300.000,00	1030151
SC	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	36000747674202600	39320002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	HERVAL D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	36000756295202600	22100021	300.000,00	300.000,00	1030151

SC	HERVAL D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	36000756309202600	39800002	300.000,00	300.000,00	1030151
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770406202600	40620001	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770411202600	44010001	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770423202600	44480002	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000748717202600	42730001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	IPUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756932202600	28550002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000740866202600	39800002	700.000,00	700.000,00	1030151
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000740892202600	39490001	400.000,00	400.000,00	1030151
SC	LAJEADO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	36000765555202600	43250002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	LAJEADO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	36000768744202600	44010001	200.000,00	200.000,00	10  151
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740978202600	40620001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767388202600	39320002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	36000769772202600	43920002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	36000740680202600	43250002	100.000,00	100.000,00	1030151
SC	PAINEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	36000770117202600	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PAINEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	36000770199202600	44010001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742192202600	32350001	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	PALMA SOLA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758641202600	40620001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PALMITOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	36000752376202600	43390008	500.000,00	500.000,00	1030151

SC	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752194202600	43250002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752382202600	44480002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PASSOS MAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	36000747487202600	28550002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PASSOS MAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	36000770866202600	43250002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PETROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	36000761569202600	40620001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PETROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	36000761608202600	43920002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PETROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	36000761639202600	44480002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PINHALZINHO	FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	36000757857202600	43250002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PLANALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000764032202600	39320002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000765275202600	43390008	600.000,00	600.000,00	1030151
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000765281202600	40620001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000765284202600	40620001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000765300202600	39320002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	PRESIDENTE GETULIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770685202600	39800002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	PRESIDENTE GETULIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770687202600	32350001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	QUILOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO	36000746121202600	42510001	211.745,00	211.745,00	1030151
SC	QUILOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO	36000746126202600	43250002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	RANCHO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	36000763335202600	39490001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	RANCHO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	36000767386202600	39320002	200.000,00	200.000,00	1030151



SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	36000754966202600	40620001	1.127.007,00	1.127.007,00	1030151
SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	36000754982202600	43920002	500.000,00	500.000,00	1030151
SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	36000756056202600	39320002	800.000,00	800.000,00	1030151
SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	36000756855202600	42730001	900.000,00	900.000,00	1030151
SC	RIO NEGRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	36000763358202600	43250002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALETE	36000768570202600	32350001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALETE	36000768584202600	22100021	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	36000758168202600	44480002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA	36000755269202600	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA	36000768854202600	28550002	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SANTIAGO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	36000748432202600	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SAO JOAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768538202600	42090006	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SAO JOSE DO CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO	36000765680202600	32350001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	36000744707202600	42510001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151
SC	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS	36000746018202600	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SCHROEDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SCHROEDER	36000749508202600	90550010	250.000,00	250.000,00	1030151



SC	SERRA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767145202600	43390008	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	SIDEROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SIDEROPOLIS	36000744893202600	42510001	300.000,00	300.000,00	1030151
SC	TANGARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000768677202600	40620001	300.000,00	300.000,00	1030151
SC	TANGARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000768686202600	39320002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000765973202600	43010019	200.000,00	200.000,00	1030151
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000766056202600	32350001	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151
SC	TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763718202600	39290002	250.000,00	250.000,00	1030151
SC	XANXERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	36000754578202600	43250002	300.000,00	300.000,00	1030151
SC	XAXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	36000748541202600	39290002	500.000,00	500.000,00	1030151
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747994202600	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151
SE	BOQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754986202600	41010003	200.000,00	200.000,00	1030151
SE	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	36000743914202600	41440001	500.000,00	500.000,00	1030151
SE	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	36000745307202600	44690003	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151



SE	CARIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759118202600	42740001	1.300.000,00	1.300.000,00	10301511
SE	CARIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759228202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	CRISTINAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS	36000766327202600	40950006	900.000,00	900.000,00	10301511
SE	DIVINA PASTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746575202600	42740001	200.000,00	200.000,00	10301511
SE	DIVINA PASTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746646202600	41440001	200.000,00	200.000,00	10301511
SE	GENERAL MAYNARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD	36000740457202600	42740001	200.000,00	200.000,00	10301511

SE	GENERAL MAYNARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD	36000740532202600	43440014	200.000,00	200.000,00	10301511
SE	GRACHO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746451202600	40950006	400.000,00	400.000,00	10301511
SE	GRACHO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746472202600	42740001	500.000,00	500.000,00	10301511
SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752711202600	44690003	1.752.007,00	1.752.007,00	10301511
SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752877202600	44900005	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766399202600	29790014	2.000.000,00	2.000.000,00	10301511
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766430202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	JAPOATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATA	36000770147202600	43440014	200.000,00	200.000,00	10301511
SE	JAPOATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATA	36000770153202600	40950006	900.000,00	900.000,00	10301511
SE	JAPOATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATA	36000770172202600	29790014	1.226.007,00	1.226.007,00	10301511
SE	LAGARTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746397202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757219202600	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757269202600	41440001	1.211.755,00	1.211.755,00	10301511
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757288202600	43440014	452.000,00	452.000,00	10301511
SE	MACAMBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769263202600	43910002	600.000,00	600.000,00	10301511
SE	MALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768286202600	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764022202600	42740001	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764204202600	43440014	250.000,00	250.000,00	10301511
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000760145202600	43440014	1.000.000,00	1.000.000,00	10301511



SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000760173202600	44850001	1.270.038,00	1.270.038,00	10301511
SE	PEDRA MOLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762092202600	36910004	800.000,00	800.000,00	10301511
SE	PEDRA MOLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762096202600	41440001	200.000,00	200.000,00	10301511
SE	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO	36000745120202600	43910002	1.500.000,00	1.500.000,00	10301511
SE	POCO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747054202600	36910004	1.700.000,00	1.700.000,00	10301511
SE	POCO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749318202600	29790014	400.000,00	400.000,00	10301511
SE	POCO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749431202600	29790014	600.000,00	600.000,00	10301511
SE	POCO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750465202600	44900005	1.300.000,00	1.300.000,00	10301511

SE	PORTO DA FOLHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	36000758040202600	44900005	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151192E8
SE	PORTO DA FOLHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	36000758074202600	42740001	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E8 
SE	PORTO DA FOLHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	36000758122202600	43440014	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
SE	PROPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759408202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	PROPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759424202600	29790014	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	PROPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759443202600	42740001	2.500.000,00	2.500.000,00	1030151192E8
SE	RIBEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763796202600	43910002	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E8
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762854202600	29790014	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E8
SE	SANTA ROSA DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761741202600	44900005	600.000,00	600.000,00	1030151192E8
SE	SANTA ROSA DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761900202600	42740001	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745456202600	42740001	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745529202600	41010003	800.000,00	800.000,00	1030151192E8

SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745587202600	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764105202600	40950006	900.000,00	900.000,00	1030151192E8
SE	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763820202600	36910004	600.000,00	600.000,00	1030151192E8
SE	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764216202600	41440001	700.000,00	700.000,00	1030151192E8
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000741724202600	29790014	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000741793202600	29790014	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000741851202600	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000741911202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000741963202600	41440001	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
SE	SIRIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741372202600	43440014	200.000,00	200.000,00	1030151192E8
SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	36000757779202600	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	36000757831202600	41440001	1.200.000,00	1.200.000,00	1030151192E8
SE	TOMAR DO GERU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU	36000751115202600	40950006	500.000,00	500.000,00	1030151192E8
SE	TOMAR DO GERU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU	36000760824202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E8
TOTAL			516 PROPOSTAS			216.336.869,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000740836202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19112323000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	Responsável Legal não cadastrado	CPF do Dirigente	Responsável Legal não
População	Telefone	Município	CEP
98.280	6939074127	CACOAL	76.963-810
Endereço	E-mail		
AMAZONAS, CENTRO	adm.fms.semusa@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43310002	300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CACOAL	300.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	300.000,00

Justificativa

A presente solicitação visa o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), pilar central do Sistema Único de Saúde (SUS), através do aporte de recursos financeiros de natureza temporária. Tal medida é indispensável para a manutenção das equipes multidisciplinares e para a garantia da continuidade dos serviços essenciais, especialmente em cenários de alta pressão epidemiológica e necessidade de expansão da cobertura vacinal e de pré-natal. A alocação garante que o município Cacoal, Estado de Rondônia mantenha a oferta de ações preventivas, evitando o agravamento de patologias que onerariam os níveis de média e alta complexidade. Os recursos serão aplicados prioritariamente no aprimoramento do monitoramento dos indicadores de desempenho da APS (como proporção de gestantes com pré-natal e cobertura vacinal de crianças), Implementação de ações de educação permanente para as equipes de Saúde da Família (eSF) e Saúde Bucal (eSB), manutenção preventiva de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aquisição de insumos críticos para o atendimento da população vulnerável, além de implementação de estratégias para o cuidado integral à saúde materna, reduzindo índices de mortalidade. Alinhamento com as metas pactuadas para o exercício fiscal vigente. As estratégias para a Atenção Integral à Saúde em Cacoal (RO) fundamentam-se na consolidação do município como o principal polo da Macrorregião II de Rondônia e sede da Região de Saúde do Café. O modelo de gestão em Cacoal é pautado pela Regionalização e pelo Planejamento Regional Integrado (PRI), visando reduzir vazios assistenciais e garantir o acesso especializado. O perfil epidemiológico é marcado por uma transição demográfica e pelo desafio de doenças infectocontagiosas persistentes combinadas com o aumento de causas externas e doenças crônicas

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor
300.000,00



Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 2200 | 000569571081-9

Data: 07/05/2026 - 12:18

Mês: Maio/2026

Período: 1 - 7

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/05/2026	000001	CRED TED	300.000,00 C	300.000,00 C
07/05/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	300.000,00 C

* 662 - Os lançamentos de extrato estão incompletos.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

Realização de Receita

Lançamento: 288

Data: 07/05/2026

Reduzido: 30

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.90.00. EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVI

Valor: R\$ 300.000,00

Contribuinte:

Doc.Contribuinte: ..-

Histórico: No livro caixa desta repartição fica debitado a tesouraria municipal pela quantia de 300.000,00 (trezentos mil reais) que recebeu no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a (o) EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA-Individual

Complemento: REPASSE MS - INCREMENTO PAP - EMENDA INDIVIDUAL

Conta Bancária: 6182 - CX ECON. FEDERAL C/C 569571081-9 (CUSTEIO - INCREM. PAP - EMENDA INDIVIDUAL)

Banco: 104

Agencia: 1823

Conta: 569571081-9

Documentos: 07/05/2026

PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHO